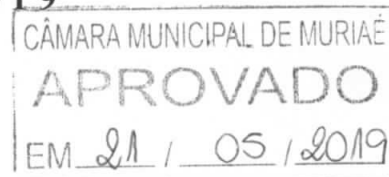




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

M O Ç Ã O N° 101 / 2 0 1 9



Ao

Exmo. Sr. Vereador.

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Vereador,

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de OSMAR DA SILVA MEDEIROS.**

Difícil aos olhos de muitos renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida; entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora do sofrimento. Mesmo que não entendamos de imediato os desígnios do Pai, saibamos receber a provação como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que esse ente tão querido cumpriu uma missão importante: a difícil arte de viver em família, com responsabilidade e dedicação, sendo um exemplo de perseverança e fé para os seus parentes e amigos.

Esse Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados dos familiares e amigos.

**Câmara Municipal de Muriaé**

**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de Maio de 2019.**

  
**ADEMAR CAMERINO**  
Vereador - PROS